



**PORTARIA Nº 062/2024**

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o artigo 108, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Artigo 1º - Conceder licença sem vencimentos a **ELOISA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº 069.779.226-99, lotada junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura no cargo de **VIGIA**, pelo período de dois (2) anos a partir do dia 30 de setembro de 2024, devendo retornar às atividades em 30 de setembro de 2026.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra dos Aimorés-MG, 01 de outubro de 2024.

  
**IRAN PACHECO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

**IRAN PACHECO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado em   /  /    
Retirado em   /  /  

  
Romário Rêgo  
Secretário Municipal  
de Administração